

AS IMPLICAÇÕES DO DIREITO PENAL NA PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Taiane Martins OLIVEIRA (Unileste); Kellen Cristtian Campos Machad SANTUZZI (Unileste)

Introdução: O trabalho visa averiguar a origem do direito autoral, conceituá-lo e diferenciá-lo do direito de propriedade intelectual, bem como analisar as conseqüências da violação do direito do autor e, principalmente, os efeitos do direito penal e suas implicações quando da violação. **Objetivo:** Objetiva-se trazer à baila a discussão sobre a obtenção de conhecimento, por meio de possíveis violações do direito do autor e, por seguinte, o

sopesamento de princípios para se alcançar a proporcionalidade do direito de propriedade intelectual e do direito à cultura e à educação. **Metodologia:** A metodologia de pesquisa utilizada foi a bibliográfica e a pesquisa de campo.

Resultados: Faz-se ponderações sobre a origem histórica do Direito Autoral, buscando contextualizá-lo com os dias atuais. Distingue-se Direito Autoral e a Propriedade Intelectual, e, por fim discorre-se sobre a escassez das ideias. Realiza-se uma análise crítica da atuação do Direito Penal na perspectiva do Direito Autoral, visando a desmitificar a concepção propagada pela mídia de que a cópia individual trata-se de ilícito penal.

Conclusão: O escopo deste trabalho é sobremaneira questionar os padrões vigentes e de certo modo apresentar reflexões sobre a atuação do Direito Penal na seara dos Direitos Autorais.

Palavras-chave: Direito penal mínimo. Direito autoral . Ilícito civil.